

Publicado em 08 de junho de 2018

Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf - AB

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

EDITAL

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância (CDEAD) e da Coordenação Nacional de Curso, em parceria com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde (DAB/SAS/MS), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de Tutores do *Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf-AB*, de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade a distância com encontros presenciais.

Coordenação Geral: Eliane Chaves Vianna

Coordenação Adjunta: Gíssia Gomes Galvão, Maria Cristina Botelho de Figueiredo e Kimielle Cristina Silva

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar tutores, **que serão convocados na medida da necessidade**, para o Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica, com ênfase nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), cujos OBJETIVOS principais estão abaixo relacionados:

- a) Apoiar e ofertar ferramentas para a implantação, implementação e qualificação dos Nasf-AB, em consonância com as estratégias e diretrizes da política nacional;
- b) Contribuir para a difusão e aprimoramento do processo de trabalho do Nasf-AB;
- c) Fomentar intervenções contextualizadas nos territórios;
- d) Mobilizar atores para o processo de qualificação da atenção básica (“curso – movimento”);
- e) Fomentar a continuidade da reflexão e do debate sobre as diretrizes e processo de trabalho do Nasf-AB em âmbito local, após o término do curso.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

Profissionais portadores de diploma de nível superior com especialização, residência, mestrado ou doutorado na área da saúde, atendendo, ainda, aos seguintes requisitos mínimos:

2.1. Possuir experiência docente ou pedagógica na área da saúde, na modalidade presencial ou a distância (docência, tutoria, preceptoria, supervisão em serviço, facilitação de grupos, orientação de aprendizagem), em Curso Técnico da área da saúde, graduação, pós-graduação ou educação permanente de profissionais de saúde;

2.2. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins;

2.3. Ter disponibilidade para participar das atividades pedagógicas do curso nos Momentos Presenciais (encontros e reuniões), bem como de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas.

OBSERVAÇÕES:

Além dos requisitos mínimos mencionados acima, é desejável que os candidatos tenham outros tipos de experiências, tais como:

- Experiência com supervisão clínico-institucional, apoio institucional ou apoio matricial, preferencialmente no Nasf ou na atenção básica;
- Experiência no cuidado ou na gestão da atenção básica e de outros serviços integrantes de redes temáticas (Materno-Infantil, Reabilitação, Atenção Psicossocial, Condições Crônicas, dentre outras);
- Experiências com processos de Educação Permanente ou com abordagens ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A organização curricular e o conseqüente desenho geral do curso se darão por meio das seguintes Unidades de Aprendizagem:

- Unidade I - Implantação do Nasf-AB: do planejamento e diagnóstico à organização e pactuação inicial do trabalho do Nasf-AB junto às equipes de referência e gestão local;
- Unidade II - Práticas e Intervenções compartilhadas: atendimento individual e compartilhado, visita domiciliar conjunta, discussão de caso, projeto terapêutico singular, reuniões de equipe, grupos;
- Unidade III - Gestão do cuidado em rede;
- Unidade IV - Monitoramento e avaliação do processo de trabalho.

As Unidades de Aprendizagem serão desenvolvidas em momentos presenciais e a distância.

O estudante deverá demonstrar aquisição de competências em cada um dos módulos que compõem as unidades de aprendizagem, sendo o desempenho avaliado individualmente, de modo processual, de acordo com sua evolução nas unidades de aprendizagem e sua participação nas discussões propostas no decorrer do curso.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 108 (cento e oito) horas a distância e 72 (setenta e duas) horas de forma presencial, com previsão de início para novembro 2018 e término para maio de 2019;

4.2. O componente a distância será desenvolvido por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no componente presencial estão previstos 05 (cinco) momentos presenciais denominados e distribuídos da seguinte forma: 03 (três) Encontros Presenciais (com duração de 2 a 3 dias cada) preferencialmente centralizados por estado, 02 (duas) Reuniões Regionais descentralizadas, na região de saúde ou região próxima a Unidade ou Equipes de Saúde dos alunos (com duração de 1 dia);

4.3. Cada turma será composta por aproximadamente 20 (vinte) alunos e 1 (um) tutor.

5. VAGAS

5.1. Neste edital são ofertadas 30 (trinta) vagas para tutores do Curso Nasf-AB, 05 (cinco) destas para aproveitamento imediato e 25 (vinte e cinco) para eventual convocação, a partir das necessidades do Curso;

5.2. Os candidatos selecionados para tutores do Curso Nasf-AB serão convocados a partir das necessidades do Curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação que será feita por estado;

5.3. Só fará jus a bolsa de tutor os candidatos convocados para o exercício da tutoria;

5.4. Os candidatos selecionados para tutores, quando convocados para o exercício da tutoria, atuarão preferencialmente no próprio estado em que residem, podendo atuar em outros estados em caso de necessidade identificada pela Coordenação Nacional do Curso.

6. INSCRIÇÃO

De 08 a 26 de junho de 2018.

6.1. Procedimentos para inscrição:

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE EFETIVAMENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/530>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, conforme Modelo do Anexo I deste edital;

OBSERVAÇÃO: a Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

b) Currículo resumido (num único arquivo) e devidamente comprovado, organizado nos itens e formato, Modelo do Anexo II deste edital, apresentado em no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4. Não serão aceitos currículos resumidos fora do modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 10 arquivos);

c) Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

d) Diploma ou certificado de pós-graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

e) Carteira de identidade, em que conste o campo naturalidade (**frente e verso num único arquivo**);

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;

6.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4. Muitos candidatos não foram selecionados em processos seletivos anteriores porque não enviaram a documentação de inscrição completa, portanto, é importante observar com rigor o cumprimento do item 6 deste edital, bem como utilizar o Anexo III para fazer a conferência da documentação exigida;

6.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências do presente edital e análise do currículo resumido por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso;

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 30 (trinta) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo);

7.1.2. Serão utilizados critérios correspondentes aos aspectos a serem avaliados no *Curriculum Vitae* resumido, de acordo com o Anexo V;

7.1.3. O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem descritos abaixo:

1º) Ter concluído o Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf;

2º) Maior tempo de experiência Docente;

3º) Maior tempo de experiência como matriciador na Atenção Básica;

4º) Maior tempo de experiência como profissional da Atenção Básica;

5º) Maior tempo de experiência em Curso EAD;

6º) Maior idade.

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, a partir do dia 18/07/2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.2. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada no período de 24 a 29 de setembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro em local a ser divulgado oportunamente, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.2.1. Na Oficina de Formação de Tutores, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.2.2. A Oficina de Formação de Tutores, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.2.3. As despesas com hospedagem e deslocamento serão custeadas pelo Curso Nasf-AB para todos os candidatos durante a Oficina, exceto para os candidatos que residirem no município sede da Oficina ou em sua região metropolitana;

7.2.4. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não

participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa);

7.2.5. O desempate nesta 2ª Etapa se dará entre os candidatos de mesmo estado federativo, visto que a convocação para o exercício da tutoria será pelo estado de residência do candidato, de acordo com os critérios e na ordem descritos abaixo:

- 1º) Ter concluído o Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf;
- 2º) Maior tempo de Experiência Docente;
- 3º) Maior tempo de experiência como matriciador na Atenção Básica;
- 4º) Maior tempo de Experiência como profissional da Atenção Básica;
- 5º) Maior tempo de experiência em Curso EAD;
- 6º) Maior idade.

7.2.6. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado em ordem de classificação por estado federativo. Para tanto, será considerado o endereço de residência declarado no formulário eletrônico de inscrição;

7.2.7 O resultado final está previsto para ser divulgado a partir do dia 08/10/2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para tutores serão convocados para o exercício da tutoria por ordem de classificação na 2ª etapa, na medida da necessidade do Curso Nasf-AB.

8. MATRÍCULA

De 19 a 30 de julho de 2018

8.1. Procedimento para matrícula:

Os candidatos selecionados deverão enviar pelos Correios, PREFERENCIALMENTE via Sedex, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 30/07/2018 será considerado desistente.

ENSP/FIOCRUZ

Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica, com ênfase nos Nasf-AB

SELEÇÃO DE TUTORES

Caixa Postal: 35519; CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula para a segunda etapa não será efetivada.

8.2. Documentos exigidos na matrícula:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

8.3. Muitos candidatos não foram matriculados em processos seletivos anteriores porque não enviaram a documentação de matrícula completa. Portanto, é importante observar com rigor o cumprimento do item 8 deste edital, bem como utilizar o Anexo IV para fazer conferência da documentação exigida.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados para Tutores do Curso Nasf-AB e que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros

Presenciais e 02 (duas) Reuniões Regionais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

O candidato que for convocado para o exercício da tutoria receberá bolsa mensal no valor de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) distribuídas em 08 (oito) parcelas, já previsto o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos, observada a excepcionalidade prevista no subitem 9.4, sendo o vínculo como bolsista de caráter temporário e restrito ao período de realização desta edição do Curso Nasf.

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da ENSP/EAD;
- Profissionais contratados pela Fiotec estão impedidos de receber bolsa segundo normas da própria Fundação;
- Bolsistas Fiotec de qualquer Projeto deverão consultar as regras estabelecidas pela Fiotec sobre o acúmulo de bolsas e limite de pagamento por pessoa física.

11. RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* recurso.nasf@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 11.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

11.3. Todos os recursos referentes a PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo que forem enviados dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

11.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e resultar em alteração do resultado, nova listagem com os selecionados será publicada no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br;

11.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

11.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;

11.7. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

12.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br;

12.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

12.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

13. CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz – www.ead.fiocruz.br:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08/06 a 26/06/2018
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	18/07/2018
RECURSOS	19 e 20/07/2018
RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	03/08/2018
OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	24 a 29/09/2018
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	16/10/2018
MATRÍCULA	19 a 30/07/2018

Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica, com ênfase nos Nasf-AB

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu ,....., declaro para fins de participação no Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf-AB, da CDEAD-ENSP/Fiocruz, em parceria com o DAB- Ministério da Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, que inclui plantão de 04 (quatro) horas semanais e Formação Permanente com os orientadores para o bom andamento do curso.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando as ferramentas utilizadas pelo Curso.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s):

Data de conclusão:

Instituição de Formação:

UF:

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO

Curso(s)

Data de conclusão:

Instituição de Formação:

UF:

Incluir o de Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf (caso possua)

V) EXPERIÊNCIA DOCENTE ou PEDAGÓGICA

Para cada atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma

Experiência: (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros)

Instituição Formadora:

Área Temática:

Abordagem e metodologia utilizadas:

Período/duração:

Carga Horária

UF:

VI) EXPERIÊNCIA COM APOIO MATRICIAL, APOIO INSTITUCIONAL E SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL

Para cada experiência cite o tipo de matriciamento ou supervisão desempenhados, função, tempo de atuação, instituição

Atuação em matriciamento ou supervisão:

Instituição:

Função:

Período /duração;

Em caso de atuação no NASF, descrever em item separado

UF:

VII) EXPERIÊNCIA NO CUIDADO E NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DE OUTROS SERVIÇOS INTEGRANTES DE REDES TEMÁTICAS (EXCETO NASF)

Para cada experiência cite o tipo de serviço de saúde ou de espaço formal de gestão, função, tempo de atuação, instituição

Atuação no cuidado/gestão:

Instituição:

Função:

Período /duração:

UF:

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet):

- a) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, conforme Modelo do Anexo I deste edital;
- b) *Currículo* resumido (num único arquivo) e devidamente comprovado, organizado nos itens e formato, Modelo do Anexo II deste edital, apresentado em no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4. Não serão aceitos currículos resumidos fora do modelo disponibilizado no Anexo II;
- c) Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.
- d) Diploma de pós-graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.
- e) Carteira de identidade, em que conste o campo naturalidade (frente e verso num único arquivo);

ANEXO IV

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (via correios):

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO RESUMIDO

<p>1) Graduação na área da saúde</p>	<p>2) Pós-graduação lato sensu (Especialização ou Residência na área da saúde) ou pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado na área da saúde)</p> <p>Considerarem os apenas um dos Títulos mencionados</p>	<p>3) Mestrado na área da saúde (será atribuído 1 ponto caso o candidato além da pós – graduação lato sensu possua o mestrado)</p>	<p>4) Doutorado na área da saúde (será atribuído 1 ponto caso o candidato além da pós – graduação lato sensu e do mestrado possua o doutorado)</p>	<p>5) Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF</p>	<p>6) Experiência docente ou pedagógica</p>	<p>7) Experiência com apoio matricial, apoio institucional e supervisão clínico-institucional</p>	<p>8) Experiência no cuidado e na gestão da atenção básica e de outros serviços integrantes de redes temáticas (exceto nasf)</p>
--------------------------------------	---	--	--	--	---	---	--
